



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 11 | Nº 233 | 14 DE JULHO DE 2021

Nova bomba de captação de água já está em funcionamento

Pag 2



Confira o edital do Processo Seletivo para Comissão de Recursos Humanos

Pag. 05



Imprensa Oficial
disponível na internet

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura de Monte Alegre do Sul amplia oferta de exames e consultas em 62%

A saúde é uma das prioridades da administração de Monte Alegre do Sul, e sabendo que os serviços de saúde são essenciais para a população, por meio da parceria da Covid-19, o Executivo Municipal, juntamente com a equipe gestora do Departamento de Saúde se empenha em melhorar a qualidade e a produtividade dos serviços, utilizando recursos próprios ou em parceria de saúde.

Com essas mudanças, está sendo possível ampliar a oferta de exames e consultas em 62%, garantindo mais de 500 atendimentos por mês.

Segundo o Departamento de Saúde, "se tem a demanda por serviços, o sistema tem que ser eficiente, para garantir o acesso. Com relação aos recursos, estão sendo ser melhor distribuídos entre Estado e Município, uma vez que a população está atendida no município. Por fim, Contas de Qualidade e melhoria continua são as chaves para a melhoria, gerando um atendimento excelente".

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção:

Caio Henrique Araujo Salgado e
Carlos Artur Viaro

Jornalista Responsável:

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB 83066/SP)

Nova bomba de captação de água já está em funcionamento



A nova bomba que fará a captação de água em Monte Alegre do Sul, está em pleno funcionamento. Na tarde desta sexta-feira (25/06) a bomba foi ligada e mandará para a ETA da cidade, mais de 100.000 litros de água por hora. A antiga bomba, que é submersa,

também está pronta para uso e ficará de reserva caso haja algum problema com a nova bomba. A capacidade dessa bomba é de 80.000 litros de água por hora. Com essa ação, fica resolvido o problema de abastecimento de água em Monte Alegre do Sul.



Atenção para os dias da coleta de resíduos provenientes da poda de arbustos, gramados, folhagens e afins em Monte Alegre do Sul

Terças-feiras: nos seguintes bairros: Três Pontes, Terras de Monte Alegre, Ponte Preta, Chácaras Monte Alegre, Jardim Heli e Francos

Quartas-feiras: Parque dos Ypês, Jardim São Gerônimo, Jardim Itália, Centro Menino Jesus e Jardim Vitória

Quintas-feiras: Estância Girardelli, Vila Balneário

Sextas-feiras: Estância Girardelli, Vila Balneário

O horário limite para colocação defronte o imóvel é 12h. Já os serviços de descarte de móveis e objetos eletrônicos, deverá ser requerido no Departamento de Serviços Público do município, sob agendamento diretamente na Garagem Municipal, ou via telefone (19) 3899-1250. Os móveis e objetos eletrônicos que tenha autorização de retirada por parte da municipalidade, somente poderão ser colocados frente ao imóvel no dia agendado para recolhimento.

ADITAMENTOS

Aditamento nº 019/2021; Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2020; Assinatura: 01/05/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: FERNANDA LUCIANE DA SILVA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box de nº 01, com área construída exclusiva de 12,50,00m², integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação", para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas. Aditamento de prazo. Nova vigência: 11/05/2022.

Aditamento nº 020/2021; Modalidade: Pregão Presencial R.P 16/2018; Assinatura: 08/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: OLIVEIRA E FRANCO DE ITATIBA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão reprográfica com fornecimento de equipamentos, Impressoras e Multifuncionais (novos e sem uso), exceto papel, fornecimento de Software de controle de dispositivos e captura de contadores de impressão e cópia, e Assistência Técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e de fornecimento de suprimentos originais de fábrica, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. Aditamento de prazo. Nova vigência: 13/06/2022.

Aditamento nº 021/2021; Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2020; Assinatura: 08/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: BAR DA FONTE RESTAURANTE E CACHAÇARIA LTDA ME. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de 01(um) imóvel de propriedade da Municipalidade, com 97,11 m², localizado no Mirante do Cristo, com acesso pela Rua Prefeito José Amaral, incluindo área externa no entorno de um raio aproximado de 30m para disposição de mesas, para instalação e exploração de elaboração e fornecimento de alimentação por pessoas jurídicas interessadas, para funcionamento mínimo de sexta-feira a domingo e feriados no horário de funcionamento pré-fixado pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 2.278 de 22 de maio de 2.020. Aditamento de prazo. Nova vigência: 08/06/2022.

Aditamento nº 022/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes, para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Aditamento de alteração de rota. Lotes alterados: 23 e 24.

Aditamento nº 023/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

transportes de estudantes, para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Aditamento de alteração de rota. Lote alterado: 41.

Aditamento nº 024/2021; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 22/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: "Prestação de Serviços Especializados de SVO - Serviço de Verificação de Óbito das pessoas falecidas no município de Monte Alegre do Sul que necessitem serem encaminhadas, sem assistência médica que lhe ateste o óbito, conforme Processo Administrativo nº 1.728/2019, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos." Aditamento de prazo. Nova vigência: 22/06/2022.

Aditamento nº 025/2021; Modalidade: Carta Convite nº 011/2020; Assinatura: 23/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Pavimentação de vias rurais e urbanas municipais- Rua Magdalena Leinart Siqueira, com recurso originados do CONTRATO DE REPASSE Nº 867603/2018/MCIDADES/CAIXA, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 10/11/2021.

Aditamento nº 026/2021; Modalidade: Pregão Presencial 13/2019; Assinatura: 23/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: TEMASA TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e análise de água para controle e vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 013/19, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Aditamento de prazo. Nova vigência: 26/06/2022.

Aditamento nº 027/2021; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 24/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: COESMA - Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES NA ÁREA DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE AS LEIS DE TRÂNSITO EM VIGÊNCIA. Aditamento de prazo. Nova vigência: 01/07/2022.

Aditamento nº 028/2021; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 24/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II). Aditamento de prazo. Nova vigência: 07/07/2022.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS – JUNHO 2021

Contrato n.º 20/2021; Assinatura: 24/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I. Disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados. "Prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis com capacidade entre 26m³ a 40m³ para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente". Valor: R\$ 2.880,00. Vigência: 24/06/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - JUNHO 2021

Ata de Registro de Preços n.º 010.A/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 19.091,89 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.B/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI. Objeto "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 79.643,58. Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.C/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 1.412,58 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.D/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 52.199,89 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.E/2021; Assinatura: 21/06/2021;

Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 20.558,89 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.F/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 55.403,78 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.G/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 27.820,32 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.H/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 7.758,00 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 010.I/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 23.881,28 Vigência: 21/06/2022.

A

Ata de Registro de Preços n.º 010.J/2021; Assinatura: 21/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. ". Valor: R\$ 37.548,75 Vigência: 21/06/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 011/2021; Assinatura: 24/06/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: IDEAL ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital ". Valor: R\$ 62.316,00 Vigência: 24/06/2022.

EDITAL PROCESSO SELETIVO COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MUNICIPALIDADE EDITAL Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 03/2017, torna público a abertura das inscrições, estabelece as normas do Processo Eleitoral e **CONVOCA** todos os interessados a se inscreverem na forma da lei acima mencionada e do presente Edital, às vagas de membro da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade de Monte Alegre do Sul.

1. DA FUNÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Para esse Processo eletivo, serão escolhidos 04 (quatro) servidores municipais titulares e, ainda, 02 (dois) suplentes, conforme disposto no artigo 45 e seus parágrafos e incisos da LC nº 03/2017.

1.1.1. Ao candidato eleito na suplência, gerará apenas a expectativa de direito ao exercício da função;

1.2. A escolha para membro da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade de Monte Alegre do Sul, dar-se-á através de voto direto e secreto para totalidade de servidores municipais da Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul;

1.3. O servidor público municipal eleito exercerá as funções da Comissão de Recursos Humanos concomitantemente com as atribuições de seu emprego, sendo permitido tão somente a participação nas reuniões e outras atividades da Comissão durante seu horário de trabalho.

1.4. Os membros da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade de Monte Alegre do Sul não perceberão qualquer remuneração adicional por sua participação na Comissão.

1.5. São atribuições da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade de Monte Alegre do Sul e, conseqüentemente, de seus integrantes:

- 1.5.1. Acompanhamento da aplicação da Lei Complementar nº 03/2017 e suas alterações;
- 1.5.2. Revisão da legislação sobre servidores municipais, que deverá ocorrer a cada cinco anos;
- 1.5.3. Acompanhamento dos processos de promoção de empregados públicos;
- 1.5.4. Realização da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, na forma estabelecida em lei.

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITIVO

- 2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE: 15 A 20 DE JULHO DE 2021.
- 2.2. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS: 22 DE JULHO DE 2021.
- 2.3. DATA PREVISTA PARA ELEIÇÃO: DIA 29 DE JULHO DE 2021, das 8h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida João Girardelli, nº 500, centro.
- 2.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL: DIA 30 DE JULHO DE 2021.
- 2.5. HOMOLOGAÇÃO E POSSE: DIA 02 DE AGOSTO DE 2021

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas de 15 A 20 DE JULHO DE 2021, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na seção de Recursos Humanos desta Municipalidade, com sede na Avenida João Girardelli, nº 500, centro;

3.2. A inscrição bem como a candidatura será individual, sendo que o ato de inscrever-se implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

3.3. Não será aceita a inscrição de candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.4. O uso de documentos e/ou informações falsas, declaradas no requerimento de inscrição pelo candidato, terá como consequência a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como serão nulos todos os atos dela decorrente, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos, conforme dispõe a legislação vigente.

3.5. A homologação das inscrições de candidatos, bem outros atos relativos ao processo eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos e site oficial do município (www.montealegredosul.sp.gov.br).

4. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para formalizar a inscrição, os interessados deverão comparecer ao local indicado no item 3.1. deste edital, munidos da cédula de identidade, devendo preencher e assinar requerimento de inscrição fornecido pela municipalidade.

4.2. Para a candidatura a membro da Comissão Municipal de Recursos Humanos, o servidor não pode estar em estágio probatório e não pode ter sofrido penalidades administrativas.

5. DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

5.1. Transcorridos os prazos, o aviso contendo a relação dos candidatos será publicado no site oficial do município (www.montealegredosul.sp.gov.br) e afixado nos próprios municipais.

5.2. O pleito para a escolha dos membros da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade será realizado no dia 29 DE JULHO DE 2021.

5.3. Os integrantes da comissão organizadora do processo eleitoral fiscalizarão o processo de eleição, que ocorrerá no período das 8h às 17h no dia indicado no item 5.2. deste edital, na sede da Prefeitura Municipal à Avenida João Girardelli, 500, centro, coletando assinatura, entregando a cédula em branco ao servidor e recolhendo a cédula com o voto do servidor municipal.

5.4. As cédulas serão confeccionadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

5.5. O eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato.

5.6. Encerrada a votação, se procederá imediatamente à contagem de votos e sua apuração, sob responsabilidade da comissão organizadora do processo eleitoral.

5.7. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação do nome dos candidatos votados, com o número dos sufrágios recebidos.

5.7.1. Os 04 (quatro) candidatos mais votados serão considerados eleitos ficando os 02 (dois) seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes;

5.7.2. O candidato que receber a maior votação será declarado Presidente da Comissão de Recursos Humanos da Municipalidade.

5.8. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato:

I – que possuir maior tempo de serviço público local;

II – persistindo o empate, terá prioridade o servidor mais idoso;

III – esgotados os recursos acima, haverá sorteio entre os candidatos.

5.9. A partir do encerramento e da apuração dos resultados, será divulgado o resultado final do Processo Eletivo.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital;

6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Eleitoral, divulgados no site da prefeitura e por afixação nos próprios municipais, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Eletivo.

6.3. As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado no site oficial do Município (www.montealegredosul.sp.gov.br) e afixado nos próprios municipais.

6.4. Os casos omissos e no âmbito de sua competência serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 699, de 23 de março de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de julho de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, venho por meio desta, SOLICITAR INSCRIÇÃO para participar como candidato à eleição para integrar a Comissão de Recursos Humanos do Município de Monte Alegre do Sul-SP, conforme disposto no artigo 45 e seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 03/2017, declarando aceito os termos contidos neste Edital nº 01/2021.

Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que preencho os requisitos necessários para a candidatura.

Termos em que, Peço deferimento.

Monte Alegre do Sul, _____ de _____ de 2021

Assinatura

DECRETOS

DECRETO Nº 2.391 DE 23 DE JUNHO DE 2.021

Altera Decreto nº 2081, de 20 de março de 2018 que estabelece normas para coleta dos resíduos gerados pela poda de arbustos, gramados, folhagens e afins em imóveis urbanos, de descarte de móveis e objetos eletrônicos e dá outras providências.

A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.393 DE 30 DE JUNHO DE 2.021

Altera o horário de atendimento ao público do paço municipal na Prefeitura de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 758 DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Exonera servidor do cargo de Vice Diretor de Escola e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 759 DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

ATUALIZE SEU CADASTRO PARA VACINAÇÃO

FIQUE ATENTO

**PARA SE VACINAR
CONTRA A COVID-19
É NECESSÁRIO
TER O CADASTRO
ATUALIZADO NA SUA USF**

ESSA CONSULTA
PODE SER FEITA POR TELEFONE:

CENTRO DE SAÚDE CENTRAL: 3899-1199

CENTRO DE SAÚDE LIMAS: 3899-2376

CENTRO DE SAÚDE MOSTARDAS: 3899-1193

Prefeitura alerta sobre loteamentos clandestinos



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul faz um alerta para que as pessoas evitem comprar terrenos sem antes fazer uma consulta se está tudo regularizado com loteamento. Vários loteamentos foram embargados, por não estarem cumprindo os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, podendo assim prejudicar os consumidores e futuros moradores. Quanto a conduta de quem vende esses terrenos, essa prática configura violação do direito de informação, insculpido no código de defesa do

consumidor e publicidade enganosa também prevista no CDC além de ser crime (artigo 50, da lei 6.766/1979). Para não cair numa situação como essa, é preciso estar atento na hora da compra, vale pedir a um corretor ou imobiliária devidamente habilitado, que comprove a regularidade do loteamento, apresentando aprovação da Prefeitura e o registro do cartório. Os loteamentos clandestinos, não são atendidos por diversos serviços públicos, como água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo entre outros.

Beneficiários do BPC devem fazer atualização dos dados para não ter o benefício bloqueado

Os moradores de Monte Alegre do Sul que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ainda não realizaram a atualização, precisam procurar a Assistência Social da cidade para fazer. É importante que os beneficiários fiquem atentos ao prazo da última atualização cadastral. A atualização deve ser

feita sempre que houver alteração na composição familiar, no endereço e nas condições socioeconômicas. Não havendo mudança, no prazo máximo de 24 meses, contado da data da última entrevista. Em Monte Alegre do Sul, a Assistência Social está localizada na rua Coronel Luiz Leite, 255, centro, de segunda a

sexta das 8h as 17h. Para fazer a inscrição no CadÚnico é preciso apresentar RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e carteira de trabalho. O BPC é um benefício assistencial equivalente a um salário mínimo, assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ele é

oferecido as pessoas com deficiência e aos idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de se sustentarem ou ter o sustento provido por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

Monte Alegre do Sul

está concorrendo ao Top Destinos Turísticos 2021



Estamos participando em duas categorias:

TURISMO GASTRONÔMICO
 TURISMO RELIGIOSO



VOTE ATRAVÉS DO QR CODE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 049/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: "Aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital."

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **HOMOLOGO** o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes

Empresas:

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	BELISATO DE ANLODIPINA 5 MG	CP	22.500,0000	0,0326	733,50
21	AZITROMICINA 40MG/ML	FR	525,0000	6,2000	3.255,00
28	CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	2.925,0000	0,3800	1.111,50
38	CLONAZEPAN 2MG	CP	9.000,0000	0,0500	450,00
43	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AP	75,0000	2,4208	181,56
56	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	16.875,0000	0,1286	2.170,13
69	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	AP	525,0000	0,4007	210,37
72	HALOPERIDOL 5MG/ML	AP	75,0000	4,5288	339,66
77	HIOSCINA 10MG + DIPIRONA 250MG	CP	14.025,0000	0,4352	6.103,68
91	LORATADINA 10 MG	CP	11.250,0000	0,1088	1.224,00
101	NITRAZEPAM 5MG	CP	5.625,0000	0,1632	918,00
115	PROMETAZINA 50 MG/2ML CLORIDRATO	AP	225,0000	2,0900	470,25
120	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	UN	22,0000	40,8700	899,14
123	TRAMADOL 100MG/2ML	AP	375,0000	1,8760	703,50
124	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	AP	150,0000	2,1440	321,60
Total do Fornecedor					19.091,89

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	AP	1.125,0000	7,1500	8.043,75
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG 1 ML	AP	75,0000	15,6000	1.170,00
5	ACIDO FOLICO 5 MG	CP	6.750,0000	0,0442	298,35
6	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP	10.125,0000	0,2210	2.237,63
13	AMIODARONA 200 MG	CP	11.250,0000	0,4810	5.411,25
33	CETOPROFENO 100MG/ML EV	AP	675,0000	3,6400	2.457,00
48	DIAZEPAM 10MG 2ML	AP	225,0000	0,7021	157,97
52	DIMENDRATO VITAMINA B6 (IM)	AP	750,0000	1,8200	1.365,00
55	DIPIRONA SODICA 500MG/ML (GOTAS)	FR	11.250,0000	0,6760	7.605,00
67	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AP	300,0000	0,5720	171,60
81	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUCAO	FR	750,0000	1,3650	1.023,75
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP 2 ML	AP	825,0000	0,5096	420,42
108	PARACETANOL 500 MG	CP	16.875,0000	0,1066	1.798,88
110	PERMETRINA 1%	UN	900,0000	1,5470	1.392,30
111	PIROXICAN 20 MG	CP	4.725,0000	0,2090	987,53
126	VITAMINA A+ D SOLUCAO ORAM 20 ML	UN	150,0000	2,8601	429,02
127	GLICOSE 50 %	AP	525,0000	0,5550	291,38

1	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	AP	375,0000	7,1500	2.681,25
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG 1 ML	AP	25,0000	15,6000	390,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	18.750,0000	0,0468	877,50
4	ACIDO ASCORBICO INJETAVEL (VITAMINA C)	AP	225,0000	0,8086	181,94
6	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP	3.375,0000	0,2211	746,21
13	AMIODARONA 200 MG	CP	3.750,0000	0,4810	1.803,75
16	AMOXICILINA 500 MG	CP	3.750,0000	0,2048	768,00
7	BELISATO DE ANLODIPINA 5 MG	CP	7.500,0000	0,0390	292,50
18	ANLODIPINA 10MG	CP	3.750,0000	0,0910	341,25
20	AZITROMICINA 500 MG	CP	1.500,0000	1,3000	1.950,00
22	BIPERIDENO 2MG	CP	675,0000	0,2600	175,50
30	CETOCONAZOL 200MG	CP	675,0000	0,2444	164,97
33	CETOPROFENO 100MG/ML EV	AP	225,0000	3,6400	819,00
34	CIPROFLOXACINO 500 MG	CP	1.875,0000	0,2625	492,19
37	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FR	175,0000	1,8200	318,50
38	CLONAZEPAN 2MG	CP	3.000,0000	0,0689	206,70
39	CLORETO DE SODIO + CLORETO DE BENZALCONIOFR	375,0000	1,0140	380,25	
40	SERTRALINA 50 MG	CP	13.125,0000	0,1300	1.706,25
44	COLAGENASE C/CLORAFENICOL TUBO COM 30 GR	UN	25,0000	19,3570	483,93
49	DIAZEPAN 10 MG	CP	5.625,0000	0,0806	453,38
50	DICLOFENACO 75MG/3ML	AP	450,0000	0,7800	351,00
51	DIMENDRATO VITAMINA B6 (IM)	AP	250,0000	1,8200	455,00
53	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	AP	1.125,0000	0,8164	918,45
54	DIPIRONA SODICA 500MG/ML (GOTAS)	FR	3.750,0000	0,6760	2.535,00
55	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	5.625,0000	0,1495	840,94
64	FLUCONAZOL 150 MG	CP	225,0000	0,4680	105,30
65	FLUOXETINA 20 MG	CP	5.625,0000	0,1041	585,56
67	GLICAZIDA 30 MG	CP	8.438,0000	0,2472	2.085,87
69	DIMENDRATO 25MG/ML+VITAMINA B6 5MG/ML-20ML	FR	550,0000	4,2900	2.359,50
70	HALOPERIDOL 1 MG	CP	1.300,0000	0,1560	202,80
72	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML	AP	25,0000	6,3050	157,63
73	HIDROCORTISONA 100 MG	AP	225,0000	3,9000	877,50
74	HIDROCORTIZONA 500 MG	AP	225,0000	6,1360	1.380,60
76	HIOSCINA 10MG + DIPIRONA 250MG	CP	4.675,0000	0,5434	2.540,40

80	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUCAO	FR	250,0000	1,3650	341,25
81	IBUPROFENO 600 MG	CP	6.550,0000	0,2236	1.464,58
82	IMIPRAMINA 25 MG	CP	2.250,0000	0,4030	906,75
84	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	CP	1.125,0000	0,4810	541,13
85	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	CP	375,0000	0,9100	341,25
88	LIDOCAINA 2 % S/ VASOCONSTRITOR 20 ML	FR	50,0000	3,6400	182,00
89	LIDOCAINA 2 % CELEIA 30 GR	UN	75,0000	2,7950	209,63
90	LORATADINA 10 MG	CP	3.750,0000	0,1287	482,63
91	LORATADINA 5MG/5ML	UN	188,0000	2,5870	486,36
92	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	UN	7.500,0000	0,0625	468,75
93	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP 2 ML	AP	275,0000	0,5096	140,14
95	MORFINA 10MG 1ML	AP	25,0000	4,5760	114,40
98	NIMESULIDA 50 MG/ML	FR	500,0000	1,6900	845,00
102	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AP	50,0000	9,4900	474,50
105	OXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL	TB			375,0000 3,4450 1,291,88
107	PARACETANOL 500 MG	CP	5.625,0000	0,1066	599,63
109	PERMETRINA 1%	UN	300,0000	1,5470	464,10
110	PIROXICAN 20 MG	CP	1.575,0000	0,2090	329,18
111	PREDINISONA 5 MG	CP	2.812,0000	0,0650	182,78
113	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	150,0000	7,1500	1.072,50
117	SIMETICONA 10ML	FR	338,0000	1,1700	395,46
118	SINVASTATINA 20 MG	CP	13.125,0000	0,1249	1.639,31
119	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	UN	8,0000	49,2700	394,16
122	TRAMADOL 100MG/2ML	AP	125,0000	1,9500	243,75
125	VITAMINA A+ D SOLUCAO ORAM 20 ML	UN	50,0000	2,8601	143,01
Total do Fornecedor					79.643,58

CIRURGICA OLIMPIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	LEVOTIROXINA 25MG	CP	14.062,0000	0,0900	1.265,58
98	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 30 GRS	TB	75,0000	1,9600	147,00
Total do Fornecedor					1.412,58

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	56.250,0000	0,0420	2.362,50
4	ACIDO ASCORBICO INJETAVEL (VITAMINA C)	AP	675,0000	0,7327	494,57
7	ADENOSINA 6MG/ML 2ML	AP	75,0000	10,3120	773,40
22	BIPERIDENO 2MG	CP	2.025,0000	0,2000	405,00
23	BROMAZEPAN 3MG	CP	5.625,0000	0,0990	556,88
26	BROMOPRIDA 5MG/ML 1 ML	AP	525,0000	1,5000	787,50
54	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	AP	3.375,0000	0,5999	2.024,66
59	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AP	150,0000	8,0000	1.200,00
61	EPINEFRINA 1ML	AP	150,0000	1,9394	290,91
65	FLUCONAZOL 150 MG	CP	675,0000	0,4000	270,00
66	FLUOXETINA 20 MG	CP	16.875,0000	0,0680	1.147,50
71	HALOPERIDOL 1 MG	CP	3.900,0000	0,1377	537,03
74	HIDROCORTISONA 100 MG	AP	675,0000	2,4000	1.620,00
75	HIDROCORTIZONA 500 MG	AP	675,0000	4,6000	3.105,00
83	IMIPRAMINA 25 MG	CP	6.750,0000	0,3600	2.430,00
85	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	CP	3.375,0000	0,3600	1.215,00
88	LEVOTIROXINA 50MCG CX COM 30 CP	CX	12.375,0000	2,4000	29.700,00
119	SINVASTATINA 20 MG	CP	39.375,0000	0,0833	3.279,94
Total do Fornecedor					52.199,89

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	AMINOFILINA 100 MG	CP	750,0000	0,0800	60,00
14	AMIODARONA 50MG/ML CLORIDRATO	AP	225,0000	2,4000	540,00
32	CETOPROFENO 100MG/ML INTRAMUSCULAR	AP	1.650,0000	1,7500	2.887,50
44	COLAGENASE C/CLORAFENICOL TUBO COM 30 GR	UN	75,0000	11,9000	892,50
63	FENTOINA 50MG/ML 5ML	AP	150,0000	4,2200	633,00
68	GLICAZIDA 30 MG	CP	25.312,0000	0,2300	5.821,76
73	HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML	AP	75,0000	6,2550	469,13
86	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	CP	1.125,0000	0,7000	787,50
96	MORFINA 10MG 1ML	AP	75,0000	3,9000	292,50
104	OMEPRAZOL 20 MG	CP	81.750,0000	0,1000	8.175,00
Total do Fornecedor					20.558,89

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ALBENDAZOL 400MG	CP	405,0000	0,3400	137,70
18	ANLODIPINA 10MG	CP	11.250,0000	0,0690	776,25
20	AZITROMICINA 500 MG	CP	4.500,0000	1,1500	5.175,00
30	CETOCONAZOL 200MG	CP	2.025,0000	0,2290	463,73
31	CETOCONAZOL 2% CREME	TB	525,0000	3,6000	1.890,00
34	CIPROFLOXACINO 500 MG	CP	5.625,0000	0,2190	1.231,88
37	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FR	525,0000	1,5000	787,50
49	DIAZEPAN 10 MG	CP	16.875,0000	0,0679	1.145,81
82	IBUPROFENO 600 MG	CP	19.650,0000	0,1600	3.144,00
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	UN	22.500,0000	0,0500	1.125,00
105	OMEPRAZOL 40MG E V	AP	1.125,0000	31,3500	35.268,75
106	OXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL	TB			1.125,0000 2,4000 2.700,00
112	PREDINISONA 5 MG	CP	8.438,0000	0,0620	523,16
113	PREDINISOLONA 20MG	CP	7.500,0000	0,1380	1.035,00
Total do Fornecedor					5

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	AMITRIPIPLINA 25 MG	CP	7.500,0000	0,0790	592,50
24	BROMETO DE IPRATROPICO	UN	75,0000	0,6800	51,00
27	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	12.375,0000	0,2100	2.598,75
36	CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	3.375,0000	0,7600	2.565,00
39	CLORETO DE SODIO + CLORETO DE BENZALCONIOFR		1.125,0000	0,9000	1.012,50
46	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	AP	3.375,0000	2,5000	8.437,50
50	DICLOFENACO 75MG/3ML	AP	1.350,0000	0,7800	1.053,00
58	DOXICICLINA 100MG	CP	525,0000	0,2400	126,00
60	ENANTATO DE NORETESTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML	AP	150,0000	12,5500	1.882,50
89	LIDOCAINA 2 % S/ VASOCONSTRICTOR 20 ML	FR	150,0000	3,6400	546,00
92	LORATADINA 5MG/5ML	UN	562,0000	2,0500	1.152,10
97	NIFEDIPINO 20MG	CP	4.500,0000	0,1500	675,00
99	NIMESULIDA 50 MG/ML	FR	1.500,0000	1,3400	2.010,00
100	NIMESULIDA 100MG	CP	2.812,0000	0,0900	253,08
114	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	450,0000	6,4000	2.880,00
118	SIMETICONA 10ML	FR	1.012,0000	1,0700	1.082,84
122	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLAS 1 ML	AP	225,0000	1,6500	371,25
125	TIAMINA 100MG/ML 1ML	AP	75,0000	7,0840	531,30
Total do Fornecedor			27.820,32		

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	CLORETO DE SUXAMETONIO 500 MG/ML	AP	75,0000	37,8200	2.836,50
70	DIMENDRATO 25MG/ML+VITAMINA B6 5MG/ML-20ML	FR	1.650,0000		4.372,50
90	LIDOCAINA 2 % GELEIA 30 GR	UN	225,0000	2,4400	549,00
Total do Fornecedor					7.758,00

R.A.P. APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE SEM ACUCAR	UN	1.350,0000	5,1500	6.952,50
16	AMOXICILINA 500 MG	CP	11.250,0000	0,1850	2.081,25
25	BROMETO DE FENOTEROL	FR	45,0000	5,1500	231,75
40	SERTRALINA 50 MG	CP	39.375,0000	0,1250	4.921,88
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG/ML	AP	75,0000	28,5000	2.137,50
76	HIDROGEL 30 GR	TB	75,0000	35,0000	2.625,00
78	HIOSCINA 10 MG/ML SOLUÇÃO	FR	405,0000	7,2000	2.916,00
102	NORFLOXACINO 400 MG	CP	3.375,0000	0,4600	1.552,50
107	OLEO AGE (VITAMINAS A E E) LECITINA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PRESENTES NO OLEO DE GIRASSOL 200ML	FR	22,0000	5,7000	125,40
109	PERGAMATO DE POTASSIO 100 MG	CP	675,0000	0,5000	337,50
Total do Fornecedor					23.881,28

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	CEFTRIAXONA 1 G IM/IV	AP	1.125,0000	8,4000	9.450,00

Monte Alegre do Sul, 18 de junho de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

Senhores pais ou responsáveis por alunos da rede municipal de ensino. Diante do aumento do número de internações nos hospitais da região em consequência da COVID-19 e para maior proteção dos alunos e funcionários da rede municipal de ensino, o calendário escolar segue como descrito abaixo:

**Até 2 de julho aulas de forma remota.
De 5 a 23 de julho recesso escolar.**

Para mais informações acompanhe o site da Prefeitura e o Facebook do Departamento de Educação.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

ANUNCIADO RECAPEAMENTO DE MONTE ALEGRE DO SUL À AMPARO



Anunciado mais um recape que beneficiará a cidade nossa cidade bem como a região, dessa vez de Monte Alegre à Amparo. Na semana passada foi anunciado também o recapeamento da Estrada Municipal que liga Monte Alegre do Sul à Pinhalzinho, totalizando 6.300 km de extensão e também da Estrada Municipal que liga Monte Alegre do Sul à Socorro, esta totalizando 10.400 km de extensão. Tanto no programa Estrada Asfaltada quanto do Novas Estradas Vicinais, o Governo de São Paulo está investindo mais de R\$ 4

bilhões em obras e melhorias. O edital das obras deve ser publicado até julho e a previsão é que os serviços sejam iniciados até o final deste ano. O prazo de conclusão das obras varia de 4 a 14 meses. Entre os serviços que deverão ser executados, destacam-se a adaptação da rodovia às novas condições de tráfego e alterações ocorridas no seu entorno; implementação de pequenas obras necessárias para o seu bom funcionamento e a redução do tempo de percurso, com a consequente diminuição no custo de transporte.

**QUANDO
LIGAR NO**

192



LIGAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizada de forma correta.

A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta, pode prejudicar o atendimento a pessoa que realmente necessita de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

- ✓ DOR ABDOMINAL INTENSA
- ✓ CÓLICA RENAL
- ✓ INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
- ✓ PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES (ATAQUES CONVULSÕES)
- ✓ TRABALHO DE PARTO

EMERGÊNCIA

São situações em que a ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

- ✓ SANGRAMENTO GRAVES
- ✓ HEMORRAGIAS
- ✓ TRAUMAS
- ✓ DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
- ✓ PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA ACIDENTE
- ✓ DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
- ✓ ATROPELAMENTO
- ✓ QUEIMADURAS GRAVES